



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº024/2017
De 11 de Janeiro de 2017

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

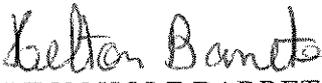
HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep.Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, **NARA BEATRIZ DE VARGAS FREITAS**, lotado(a) na Secretaria de Saúde a contar de 15 de Janeiro de 2017, referente ao período de 21/08/2014-2015.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 13 de Fevereiro 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 11 DE JANEIRO DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRÃO
Secretário de Administração